Decreto de 5 de Abril de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvencionna, a partir de 23 de Março ultimo e com cincoenta cruzeiros mensais o cidadão Dirio Bevilacqua, professor da escola particular localizada em Lageado Boeó, 11º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Abril de 1944.

João Leme
Prefeito